JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2518
27 DE JANEIRO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

PORTARIA Nº110/2026 2

PORTARIA Nº113/2026 2

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 3

DECRETO 38/2026 3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 03/2026 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 06/2026 4

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 80/2025 4

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2.025 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº110/2026

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2025, por meio do Ofício nº. 09/2026 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026, o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025, instaurado pela Portaria nº 880, de 27 de outubro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de outubro de 2025, em razão de a comissão não ter tido tempo hábil para a conclusão dos trabalhos, postergando-se, assim, a lavratura do termo de conclusão do processo para 01 de março de 2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 8b51effe-9f91-4907-8b51-2ea84c166a94

PORTARIA Nº113/2026

PORTARIA Nº. 113, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

Protoc.	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
44631/2025	27321	ELISEU DE CASTRO	Condutor de Veiculos	20/12/2025	27/12/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f5d6136d-56f1-47a9-97ed-a6ad3c6e41d3

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 38/2026

DECRETO N° 38/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 225/2026

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 10(dez) da subdivisão do lote 10(dez) Remanescente, oriundo da subdivisão do lote 10 (dez) remanescente da Chácara 10 (dez), da planta do loteamento RECANTO ALVORADA I – Ibiporã PR., medindo 2.160,35,00M² (DOIS MIL CENTO E SESSENTA, TRINTA E CINCO QUATRO METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 21.698, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 10-E.....MEDINDO 1.182,29M²

LOTE 10-F.....MEDINDO 978,06M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 02b3717a-639a-400f-9e9b-5eae5cae3fc5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 03/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1196/2025 - **Pregão Eletrônico nº 03/2026 – PMI,** referente à **Contratação de empresa(s) para realização de exames de apoio diagnóstico, para o Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI, na especialidade de otorrinolaringologia declarados mal sucedidos do Pregão 37/2025,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

L F B CAVALIERI CLINICA MEDICA LTDA, vencedora do lote 04, com valor total de R$ **139.199,20**.

LOTES DECLARADOS DESERTO/FRACASSADO:01, 02, 03 e 05.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: d5edf1da-1e54-4bc2-9d66-84f0e4843020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 06/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº1206/2025 - **Pregão Eletrônico nº 06/2026 – PMI,** referente à **AQUISIÇÃO DE SQUEEZES, CESTAS SACOCHILAS E SUPLEMENTOS,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, vencedora do lote 01, com valor total de R$**1.494,00.**

KOPU BRINDES LTDA, vencedora do lote 02 e 03com valor total de R$**26.060,00.**

ANACLETO PERFORMANCE NUTRIÇÃO ESPORTIVA LTDA, vencedora do lote 04 e 05com valor total de R$**14.430,00.**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 41.984,00.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: e69fbe8b-09db-4516-9632-feb61bbe7e05

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 80/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – CNPJ/MF: 75.971.564/0001-07.

Proc. Adm. nº 1.048/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 05/2.025 **– Contrato nº** 80/2.025 **–Protocolo nº** 1.816/2.026.

OBJETO: A contratação da Federação Paranaense de Futebol de Salão para pagamento das taxas de inscrições e arbitragens, bem como das eventuais taxas previstas nos relatórios disponibilizados pela contratada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de **25%** no valor do Item *54754,* equivalente a quantia de **R$ 3.750,00** (três mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 124 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021 e previsto na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Com esse acréscimo o valor do Contrato passará de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), para o valor de **R$ 18.750,00** (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de janeiro de 2026.

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 4075451f-de38-4966-ae19-58e6b9697b2d

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FEDERACAO PARANAENSE DE VOLEIBOL – CNPJ/MF: 76.024.173/0001-01.

Proc. Adm. nº 1.037/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 02/2.025 **– Contrato nº** 14/2.025 **– Protocolo nº** 1.617/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da Federação Paranaense de Voleibol para pagamento das taxas de inscrições e arbitragens, bem como das eventuais taxas previstas nos relatórios disponibilizados pela contratada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, até o dia **16 de agosto de 2.026,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Terceira do referido Contrato.

· Acrescentar ao Contrato a quantia de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 62f3430e-9af2-4968-8b26-7687eb6536a0

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-01-27T19:00:00-0300